

**LEI MUNICIPAL Nº 4092, DE 28/03/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 4397, DE 27/03/2014**

**“ELEVA À CATEGORIA DE DISTRITO A COMUNIDADE DE TERMÓPOLIS”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 2º da Lei Orgânica do Município, fica elevada a categoria de Distrito deste Município a Comunidade de Termópolis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de março de 2014.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL REMOLO ALOISE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.  
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE